



6063

PROJETO DE LEI N. 13.389/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Determina a instalação de placas explicativas quanto ao Atendimento pelo Sistema de Classificação de Risco nas Unidades de Pronto Atendimento dos Hospitais Públicos e Privados de Maringá.

Art.1.º O município disponibilizará, em local visível, placa explicativa com os níveis de atendimento, quanto à classificação de risco, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital municipal.

Art.2.º As placas deverão ser instaladas na recepção das Unidades de Pronto Atendimento em locais de fácil visualização.

Art.3.º Sobre o conteúdo, a sinalização deverá trazer:

I – Texto explicativo sobre o procedimento adotado:

A gravidade de cada caso será determinada por avaliação que, com base em treinamentos e protocolos, identificará os pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos a saúde ou grau de sofrimento.

II – Níveis de risco estabelecidos pelo protocolo de Manchester:

Prioridade 0 – Emergência (em vermelho)

Prioridade 1 – Urgência (em amarelo) (Avaliação em 30 min)

Prioridade 2 – Avaliação em até 4h (em verde)

Prioridade 3 – Avaliação por ordem de chegada – Eletiva (em azul)

Art. 7.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.



Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de 2014.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora